

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 170, de 14 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0061/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 885, de 27 de outubro de 2021, publicada na página 139, do DOE nº 10.665, de 28/10/2021, no interesse da Sindicância Administrativa nº 31/073.568/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 14 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº165, de 10 de março de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO**, matrícula nº. 98836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **de 24/01/2022 a 30/01/2022**, em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº. 36291025, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nr.179105 com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0199, 14 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sub judice, com proventos integrais e paridade, ao servidor **EDER OLIVEIRA MORAES**, matrícula n. 3808022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à sentença proferida, conforme autos n. 1410017-71.2021.8.12.0000 (Processo n. 31/200139/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente